



PORTARIA Nº 053/2022, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a documentação apresentada administrativamente, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a Servidora Pública Municipal Efetiva, **FERNANDA DIAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 369.544.308-11, matrícula 142-1, entrevistadora social, a contar de 1 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 1 de setembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI